

**À CÂMARA DE VEREADORES DE IBITINGA**

**Ilustríssima Senhora Vereadora**

**DANIELA C. S; BRANCO DE ROSA**

**Requerimento Câmara nº: 582/2022;**

A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, neste ato representada por seu interventor, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar ao quanto solicitado no supramencionado requerimento.

**QUAL A PREVISÃO PARA A AQUISIÇÃO DA USINA DE OXIGÊNIO PELA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, QUE JÁ SE ENCONTRA PREVISTO DENTRO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO DA SANTA CASA, VINDO DE RECURSOS ORIUNDOS DE CRÉDITOS ADQUIRIDOS DO SETOR PRIVADO?**

Informamos que a referida usina de Oxigênio foi adquirida em meados de 2022.

**CASO A AQUISIÇÃO NÃO SEJA ATRAVÉS DE RECURSOS DO SETOR PRIVADO, ATRAVÉS DE QUAL INVESTIMENTO OCORREU A AQUISIÇÃO?**

Informamos que a usina foi adquirida por meio de parcelamento junto a empresa contratada se utilizando de recursos públicos para o pagamento do referido parcelamento.

**E QUAL O VALOR DA COMPRA, INSTALAÇÃO E OU CONSTRUÇÃO DESSE IMPORTANTE RECURSO PARA A ENTIDADE?**



---

O contrato atual prevê o pagamento de 24 parcelas no valor de R\$ 30.040,82 (trinta mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

Reiteramos nosso voto de elevada estima e consideração.

IBITINGA, 22 de março de 2024.



**GUSTAVO CORRADINI**  
Interventor Judicial da Santa Casa de Ibitinga